

**RETIFICAÇÃO Nº1
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
ANALISTA EDUCACIONAL
EM PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL FHA Nº. 22, DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e Decreto nº47.906, de 2 de abril de 2020,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento geral o acréscimo ao *item 5 - 2ª Etapa Análise Curricular*, nos termos que se seguem:

Subitem 5.17:

I - Cada Título de Pós-Graduação em nível de **Especialização, Mestrado e Doutorado** será pontuado uma única vez, observando o disposto no *Descriptor formação nº1, subitens 1.1 e 1.2 Anexo II, não sendo aceito Títulos em duplicidade.*

III - Publique-se no site Institucional www.fha.mg.gov.br e o Extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Permanecem inalteradas demais cláusulas do Edital.

Ibirité, 6 de maio de 2024.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente da Fundação Helena Antipoff